

## **EDITAL**

## PRÉMIO DE MÉRITO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE REDONDO

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz saber que se encontram abertas as candidaturas para atribuição de Prémio de Mérito Escolar do Município de Redondo, com base no "Normativo de Atribuição de Prémio de Mérito Escolar do Município de Redondo", aprovado e publicitado no sítio da Câmara Municipal de Redondo, a que poderão aceder através do link:

https://www.cm-redondo.pt/municipe/camara-municipal/regulamentos-e-normasespecificos/

As candidaturas devem ser formalizadas no período entre 16/10/2025 e 31/10/2025, mediante a apresentação do respetivo formulário, disponibilizado em <a href="https://www.cm-redondo.pt/municipe/areas-de-acao/educacao/premio-de-merito-escolar/">https://www.cm-redondo.pt/municipe/areas-de-acao/educacao/premio-de-merito-escolar/</a>, devidamente preenchido e acompanhado da documentação referida no nº 5, do artigo 4º do Normativo de Atribuição de Prémio de Mérito Escolar do Município de Redondo.

As candidaturas, formulário acompanhado da respetiva documentação, devem ser submetidas:

- através de correio eletrónico para o endereço geral@cm-redondo.pt
- presencialmente, no Balcão Único de Atendimento dos Paços do Concelho.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Redondo, aos 16 dias do mês de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal David Manuel Fialho Galego

